

INFORMATIVO

DISTRIBUIÇÃO MENSAL PELA ADEPOLC-MG – JULHO DE 2014 – ANO III NÚMERO 26



CONDIÇÃO HIERÁRQUICA PARA PRESIDIR FEITO DISCIPLINAR

A Adepolc, instada por um associado, indagou da Corregedoria-Geral de Polícia Civil (Of. 266/2013) se as disposições do ainda vigente art. 169, da Lei 5.406/69 (exigência de que o presidente de sindicância ou de comissão processante seja de condição hierárquica nunca inferior

ao do sindicato ou acusado) aplicam-se ao policial aposentado.

Como resposta, daquele órgão recebeu parecer (Protocolo nº 205.637), de 6/5/14, da lavra do Dr. Flávio Avelar Silva Freitas, que, aprovado pelo Sr. Corregedor-Geral, contém a informação de que

as disposições do citado artigo se aplicam também ao policial aposentado. Do presidente da sindicância ou dos membros de comissão processante, então, é exigida condição hierárquica nunca inferior à do policial investigado.

PRECATÓRIO

O processo seletivo de credores dos precatórios, inscritos em face do edital 01/2014, da CEPREC, foi concluído. Do precatório 1795 (1ª turma) foram selecionados 50 credores, tendo o percentual de deságio variado de 60 a 50%. O edital 02/2014, publicado no dia 18 de julho, abriu novo processo para habilitação e escolha de credores interessados em participar das audiências de acordos diretos em precatórios devidos pelo Estado de Minas Gerais (Administração Direta e Indireta). Os pedidos deverão ser protocolizados até o dia **8 de agosto de 2014**, no horário de 8h às 18h. As audiências serão realizadas na Central de Conciliação de Precatórios do TJMG – CEPREC, que fica à Rua Guajajaras, nº 40, 22º andar, Edifício Mirafiori, Centro, Belo Horizonte/MG.

PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL

A Adepolc, nos mais de 56 anos da existência dela, tem sobrevivido da contribuição mensal de seus associados, nos termos e conforme percentual dos vencimentos do Delegado de Polícia em início da carreira, cujo nível (antiga classe) é hoje denominado “substituto”, de acordo com o Estatuto aprovado em Assembleia-Geral. Às pensionistas de associados falecidos, que por sinal não são contribuintes como os cônjuges o foram, é dada a assistência possível, como se associadas fossem, no mínimo em louvor à memória do colega falecido. Ao tempo do óbito, é pago o “Auxílio Funeral” à família do associado falecido, como vem sendo feito pela atual Diretoria. Ano 2012: 9 (nove) óbitos, R\$ 28.968,03; ano 2013: 8 (oito) óbitos, R\$ 26.628,06; ano 2014: 9 (nove) óbitos, R\$ 33.853,74. Desmistifiquemos, pois, colegas associados, a falsa ideia de que a Adepolc pouco faz para muitos.

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

A Marítima Seguros, com correspondência datada de 28 de julho de 2014, informou a esta Associação que a Apólice de Seguro de Vida em Grupo – nº 50.003161, em que o número de vidas é de 386, e que o somatório dos capitais é de R\$15.482.421,04, com o novo prêmio mensal (com IOF incluso) de R\$ 67.670,93, foi mantido com as condições vigentes, permitindo a renovação sem qualquer alteração, salvo a correção do IPC de 1,0521, que consequentemente aumentou o valor segurado. Para novas adesões à Apólice, no entanto, é necessário o preenchimento da respectiva Proposta Individual com a “Declaração Pessoal de Saúde”. Contatos, podem ser feitos pelo telefone: (31) 3296-1040 – Eduardo.

ADEPOLC CONTINUA PLEITEANDO EM PROL DA CLASSE

A Adepolc, atenta aos interesses de seus associados, enviou ofício ao Sr. Chefe da Polícia, em 08/04/14, lembrando-o dos art.116 (que prevê a remessa de projeto de lei à Assembleia Legislativa, contendo os preceitos éticos e estatuto disciplinar da Polícia Civil) e 118 (que prevê a gratificação de incentivo ao exercício continuado), ambos da Lei Complementar 129, de 2013. Com ofício de 18/07/14, foi esta Associação informada de que o projeto de lei, relativo ao estatuto disciplinar com as propostas, inclusive da Adepolc, estão sendo trabalhadas, e que acerca da gratificação foi publicado o Decreto nº 46.550, de 30/06/2014.

NOVO ESTATUTO DISCIPLINAR DA PCMG

A ADEPOLC, depois de estudo feito pelo seu presidente Dr. Ronaldo Cardoso Alves, do 1º vice-presidente, Dr. José Antônio de Moraes, e do colega Dr. Hudson Ferreira Sales, dirigiu-se ao senhor chefe da Polícia, no dia 11/07/2014, a quem fez diversas sugestões para que o texto do anteprojeto de lei que “contém os Preceitos Éticos e o Estatuto Disciplinar da Polícia Civil” não permaneça como foi apresentado, após revisão feita pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

Infelizmente, notou-se no texto, um retrocesso em vários aspectos, contrariando antigas reivindicações da classe e de outros segmentos de policiais civis.

Quando dos trabalhos do Projeto da Lei Orgânica da PCMG, a ADEPOLC já havia se posicionado contra o que se observa nas relações entre Corregedoria e Policiais Civis, demonstrando ao Governo que o órgão tem falhado na prevenção (fiscalização) e orientação, optando reiteradamente pela via

repressiva c/ punições extremamente severas e desproporcionais, além de ignorar princípios que existem para qualquer cidadão, mas que ao servidor policial civil é negado.

A Adepolc espera que impere o bom senso e que o texto final a ser encaminhado pelo Governo à ALMG seja um instrumento moderno, capaz de atender à administração e ao servidor, que, regida ainda por antigas normas, encontra-se em desconfortável situação no exercício das funções de seu cargo.

CURSO DE INGLÊS

A Adepolc, juntamente com a “Escola de Idiomas Luziana Lanna”, nossa parceira, criou um curso intensivo de inglês para viagem. O intuito do curso é atender, principalmente, àqueles que farão parte da comitiva da Adepolc na 121ª IACP, de 25 a 28 de outubro, em Orlando – Flórida/EUA. As aulas serão focadas na compreensão auditiva, conversação e vocabulário. Em reunião com os interessados, no dia 16/07, ficou acordado que as aulas acontecerão toda quarta-feira, das 19 às 21 horas, na sede da Adepolc. As aulas terão início no dia 6 de agosto e terminarão no dia 24 de setembro. Lembrando que o custo estimado mensal é de R\$ 104,00 por pessoa. Até o momento, 11 alunos estão inscritos, restando ainda 9 vagas a serem preenchidas. Os interessados em fazer parte da turma podem entrar em contato diretamente com a professora FABIANE RUSSO – (31) 9222-5396 – (31) 2526-0028. Procure também se inteirar na ADEPOLC sobre o pacote de viagem.

NOVO SERVIÇO DE ATENDIMENTO JURÍDICO

A Adepolc agora conta com serviço de consultoria e advocacia cível disponível a todos os seus associados. A advogada, Dra. Pollyanna Sanches Freitas, é a nova integrante do Departamento Jurídico da Associação. Dra. Pollyanna é graduada no curso de Direito da PUC Minas, possui especialização em Direito Público e suas principais áreas de atuação são: Direito do Trabalho, Direito Administrativo e Direito Civil. A nova assessora jurídica prestará serviço diariamente na Adepolc em horários alternados. Segunda e sexta – Das 13h às 18 horas. Terça, quarta e quinta – Das 8h às 13 horas. As quartas-feiras serão dedicadas exclusivamente ao atendimento dos associados, com agendamento prévio. Para atendimento em outros dias, solicite-o através do e-mail juridico@adepolc.com.br ou pelo telefone (31) 3225-0529 ou 9473-1313 – Pollyanna.

NOVO ESTATUTO

Em breve os associados serão comunicados sobre a proposta de alteração estatutária, nos termos da revisão e do parecer que está a cargo da Dra. Pollyanna. Contamos com a participação de todos.

COLÔNIA DE ITAOCA

A diretoria da ADEPOLC, por meio do seu Presidente, Dr. Ronaldo Cardoso e do Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais, Dr. Mário José Correia, baixou a Portaria nº 01/2014 que dispõe sobre o “uso da Colônia de Férias de Itioca” e altera os valores de contribuição prevista no *caput* do art. 4º, da Portaria nº 04/2013, destinados a custear despesas de manutenção e limpeza do complexo da Unidade litorânea. Desta forma, na “BAIXA TEMPORADA” (de agosto a novembro de 2014), as diárias passam a ser de **R\$80,00 – oitenta reais**. O conteúdo completo da nova portaria nº 01/2014 e o calendário de ocupação podem ser acessados no site da Adepolc, sub item “ITAOCA”: www.adepolc.com.br. Lembrando que as reservas para a Colônia podem ser processadas pessoalmente, por carta, por e-mail (adepolc@adepolc.com.br), ou por telefone (31- 3225-0529 – com a Srta. Poliane).

ADEPOLC – Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais

Avenida do Contorno, 4.099, São Lucas / Telefone: (31) 3225-0529

Site: www.adepolc.com.br/ Facebook: “ADEPOLC” e “ADEPOL MG”

Administração 2012/2014: Dr. Ronaldo Cardoso Alves (Presidente)

Produção: Gabriela Suzuki e Marco Túlio Assis (estagiários de Comunicação)

Edição fechada em: 29/07/2014